



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 001, de 10 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 002, de 10 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 003, de 10 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 004, de 10 de janeiro de 2022.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WL9GM7F3CVBIUQEO6J1AKQ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 03 de janeiro de 2022, e devidamente autorizado pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	FERNANDA LIMA DE CARVALHO, CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA Nº 36822
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	255/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 039/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	001/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ	00.429.189/0001-32

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 10 de janeiro de 2022


Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 03 de janeiro de 2022, e devidamente autorizado pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	FERNANDA LIMA DE CARVALHO, CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA Nº 36822
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	255/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 039/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	002/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	BRÁSIDAS EIRELI
CNPJ	20.483.193/0001-96

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 10 de janeiro de 2022


Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 03 de janeiro de 2022, e devidamente autorizado pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	FERNANDA LIMA DE CARVALHO, CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA Nº 36822
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	255/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 039/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	003/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	BAHIA MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	37.726.976/0001-56

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 10 de janeiro de 2022


Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA Nº. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 03 de janeiro de 2022, e devidamente autorizado pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	FERNANDA LIMA DE CARVALHO, CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA N° 36822
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	255/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 039/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	004/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ	11.003.414/0001-90

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 10 de janeiro de 2022


Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1